

Sacolas em SP. Como uma prefeitura permite algo que a lei proíbe?



Boletim do Instituto IDEAIS – BI 06/04/2016

Nosso boletim de hoje relata fatos curiosos que envolvem o caso das sacolas do município de São Paulo.

Em 18 de maio de **2011** foi sancionada a lei municipal 15.374 de 2011 pelo ex-prefeito Gilberto Kassab (atualmente no PSD), que em seu artigo 1º diz (grifo nosso):

Art. 1º **Fica proibida a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas** para os consumidores para o acondicionamento e transporte de mercadorias **adquiridas em estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo**. Veja a lei em http://bit.ly/lei_sacolas-mun_sp

A lei ficou suspensa devido a ações que corriam nos tribunais. Em meados de **2014**, já na gestão do atual prefeito Fernando Haddad (PT), **o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que a lei valia e tinha que ser cumprida**.

Cabia à atual gestão a regulamentação da lei.

E foi o que aconteceu **em 15 de Janeiro de 2015, quando a AMLURB emitiu a resolução nº 55/AMLURB/2015**

A partir daqui começam a aparecer fatos bem curiosos.

A resolução 55 da AMLURB regulamentou tecnicamente o modelo de sacolas plásticas determinando tamanho, cor e identidade visual e **obriga o uso de “percentual mínimo de 51% de matéria prima de origem sustentável: bioplástico, de fontes renováveis ou naturais de recomposição”**.

Importante notar que, **enquanto a lei proíbe sacola plástica, a regulamentação passa a permitir sacola “ bioplástica “, como se um bioplástico não fosse um plástico**.

Curioso também é esse número mágico de 51% de conteúdo mínimo da tal matéria prima de fonte renovável. Por que não 72%, ou 45%, ou outro percentual qualquer?

Veja a resolução 55 da AMLURB em: http://bit.ly/resolucao_55_amlurb

Aproveitando a oportunidade, os **supermercados começaram a cobrar o fornecimento destas sacolas plásticas**. Essa decisão por si só já teria reflexos na **diminuição do consumo das sacolas e por consequência no consumo de matéria prima**. Não era isso o que a prefeitura queria? Menos sacolas plásticas? Menos poluição, mais sustentabilidade?

Estranhamente, **o prefeito Haddad entrou com ação na justiça contra a venda das sacolas pelos supermercados**. Veja em http://bit.ly/Haddad_contra_cobranca_de_sacolas

As coisas começaram a ficar ainda mais estranhas quando, em seu blog, o jornalista Fábio Pannunzio publicou que em 14 de novembro de 2014, **um mês e meio antes da expedição do decreto 55 da AMLURB** que regulamentou a lei do Kassab, **a empresa Greening apareceu numa reunião dentro do gabinete do secretário de Serviço, Simão Pedro (PT)**. Veja foto do blog do jornalista:

A contrapartida veio rápido. No dia 2 de janeiro a Prefeitura de São Paulo atendeu ao lobby dos fabricantes de embalagens plásticas ao regulamentar a chamada Lei das Sacolinhas. O decreto foi feito com o objetivo de permitir algo que a norma legal proibia expressamente — a distribuição de sacolinhas pelo comércio varejista.

A lei 15.374/11, editada pelo prefeito Gilberto Kassab, simplesmente proibiu a distribuição de sacolas plásticas aos consumidores. Ao regulamentá-la, no entanto o atual prefeito transformou uma proibição expressa em uma autorização seletiva: "Consideram-se sacolas reutilizáveis (...) as sacolas para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares secos que atendam às especificações a serem definidas pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB".

E que sacolas seriam essas ?

As que a Braskem julgou serem as melhores para... Ela própria! Sacolas fabricadas com 51% de polietileno proveniente da cana-de-açúcar e 49% de polietileno de petróleo. Que são absolutamente iguais àquelas que foram proibidas na gestão Kassab. E que agora retornam disfarçadas de embalagens ecológicas, quando não são. Que voltam reclassificadas como reutilizáveis, quando a única reutilização possível é o descarte do lixo. Ou seja: exatamente como eram as sacolinhas proibidas na gestão passada. Com a única diferença de que as sacolas de agora custam quase três vezes mais do que as anteriores — R\$ 0,08 por unidade contra R\$ 0,03 no passado.

E como se sabe que a Braskem foi quem definiu onde a população iria acomodar as compras de supermercado ?

Porque o projeto de criação das novas sacolinhas foi executado por uma ONG chamada Greening Innovative and Sustainable Solutions. E essa ONG ostentava em sua homepage na internet os logotipos da própria Braskem em sua galeria de patrocinadores. E também a logomarca de um selo de certificação criado pela Braskem para atestar que certos produtos desenvolvidos com sua matéria-prima se enquadram dentro de critérios de sustentabilidade ambiental que ela mesma estabelece. Dias atrás, os dois logotipos desapareceram da galeria de 'sponsors'. Misteriosamente.

A Prefeitura alega que não há problema em ter recebido e encampado o modelo das sacolinhas proposto pela ONG da Braskem. Mas não explicou até agora como a entidade apareceu numa reunião dentro do gabinete do Secretário de Serviço, Simão Pedro, no dia 14 de novembro de 2014, um mês e meio antes da expedição do decreto que regulamentou a lei de Kassab. Também não explica por que trecho inteiros do decreto parecem ter sido escritos pela mega-corporação de química fina. Alega também que não há dinheiro da empresa na campanha que elegeu Haddad.

O que, aliás, não é verdade.

O mesmo jornalista informou que **no site da Greening a Braskem e Í am green apareciam como seus parceiros**. Veja em http://bit.ly/greening_com_braskem (role a página até o final para ver)

Curiosamente, **dias depois da denúncia do jornalista as marcas Braskem e Í am green desapareceram do site da Greening** e estão ausentes até hoje.

Veja em: http://bit.ly/greening_sem_Braskem

O assunto também foi tema do quadro na TV Patrulha do Consumidor de **Celso Russomano, onde acusava o prefeito Fernando Haddad de favorecer a Braskem**. Veja em http://bit.ly/Russomano_sacolas

Talvez você tenha ficado curioso do porque **do conteúdo mínimo de 51% de matéria prima de origem renovável conste na resolução que permite sacolas plásticas**. Talvez esta **apresentação da Braskem** disponível na Internet esclareça. Veja na página 5 as **regras da Braskem** para o uso do Í am green: http://bit.ly/51_porcento

E por fim, **um juiz disse que o modelo de sacolinhas da prefeitura de SP é ilegal**. Veja a conclusão do juiz em: http://bit.ly/sacola_ilegal_SP

Algumas questões não esclarecidas:

Se a sacola é ilegal, os supermercados estão vendendo para o consumidor algo proibido?

Por que a resolução 55 da AMLURB regulamenta e permite algo que a lei proibiu?

O ministério público está investigando o assunto?

A prefeitura fiscaliza o cumprimento da lei? Que tipo de aparelho dispõe a fiscalização para saber se a sacola contém 51% de origem sustentável?

Quantos comerciantes já foram fiscalizados? Quantos já foram notificados ou multados?

A Braskem tem produção suficiente de resina plástica não degradável de Polietileno de origem renovável para suprir todos os produtos ao redor do mundo que alegam ter sido produzidos com I´am green, contando com as sacolas de SP?

Por que a resolução 55 da AMLURB chama de bioplástico uma sacola de plástico não degradável idêntica às de plástico comum?

Por que 51% é exatamente o número contido nas regras da Braskem, do Grupo Odebrecht, para uso da resina não degradável I´am green?

Existe mais alguma empresa, além da Braskem, produtora de resinas plásticas de fonte renovável no Brasil, que possam ser usadas em mistura com polietileno convencional para produção das sacolas permitidas pela resolução da administração de Fernando Haddad (PT) no município de São Paulo?

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br

+ 55 (19) 3327 3524

